



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 42/2022

Autoria: LUÍS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada a iluminação pública adequada na Rua Avenor Eugenio.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a iluminação pública fornece segurança aos cidadãos que ali moram e residem, além de zelar pelo tráfego de pessoas a qualquer hora da noite, permitindo também o lazer noturno, mantendo seguro os locais de movimento.

Para tanto, é necessário que a iluminação pública na Rua Avenor Eugenio seja eficiente, de forma a fornecer aos pedestres uma visão ampla do local que está a sua volta, além de evitar a ocorrência de delitos, bem como o risco de queda dos pedestres, uma vez que a visibilidade está diminuída nesses locais.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 12 de Maio 2022.


LUÍS CARLOS PAES JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	106/2022
Data:	13/05/22
Hora:	16:42
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO